

COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

Nos termos do art. 32 da Lei nº. 13.019/2014 a Prefeitura de Itaquiraí/MS, através da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Valor Total da transferência de recursos públicos para a Organização : R\$ 428.030,60 (quatrocentos e vinte e oito mil trinta reais e sessenta centavos).

Período de Execução: 01/02/2023 A 31/12/2023

Dotações Orçamentárias:

Órgão: 08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.242.0016.2.052 Manutenção da APAE

3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

Total: 30.000,00 (trinta mil reais)

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Funcional: 12.367.0009.2.029 Manutenção da Educação Especial

3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

Total: 398.030,60 (trezentos e noventa e oito mil trinta reais e sessenta centavos)

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida à Secretária Municipal de Assistência Social e à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Itaquiraí/MS, 27 de janeiro de 2023.

Thalles Henrique Tomazelli

Prefeito Municipal

Flavia Viviane Miranda

Secretária de Assistência Social

Silvia Patricia Freire

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Matéria enviada por GUIOMAR BIONDO CANABARRO

COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº. 001/2023

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE ITAQUIRAI, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a Rua Campo Grande nº 1585, CEP 79.965-000, nesta cidade de Itaquiraí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.403.041/0001-04.

BENEFICIÁRIO: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUIRAÍ/MS, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 03.819.083/0001-33 com sede à Avenida Treze de Maio nº. 121, CEP 79965-000, denominado BENEFICIARIO.

OBJETO: O presente Termo de Contribuição tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o Sindicato dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS - SINSEMI, com a finalidade de o Sindicato fornecer e operar o cartão magnético a ser usado para auxílio alimentação, beneficiando os servidores públicos efetivos do Município de Itaquiraí/MS, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL : Lei nº. 567/2013, Lei nº. 575/2013, Lei nº. 676/2017, Lei 768/2023 Decreto nº. 4.306/2017 e Lei Orçamentária nº. 763/2022 .

VALOR: R\$ 558.600,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais)

DOTAÇÕES:

ORGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Funcional: 04.122.0002.2002 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

8 33.90.46 - Auxílio Alimentação

ORGÃO: 04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Unidade: 01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Funcional: 04.123.0005.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

35 33.90.46 - Auxílio Alimentação

ORGÃO: 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO